



PROJETO DE LEI Nº 007/09

**Altera o artigo 2º. da Lei nº: 2.491,
de 06 de maio de 2.003.**

Artigo 1º.- O artigo 2º. da Lei Municipal nº: 2.491, de 06 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º.- Fica redenominado o cargo de Assistente de Diretor de Departamento para o cargo de “Sub-Diretor de Departamento”, não alterando a referência inicial do mesmo”.

Parágrafo Único – As atribuições e responsabilidades do funcionário que ocupar o cargo de Sub-Diretor de Departamento não serão alteradas, obedecendo ao disposto no Decreto Legislativo nº:002/90 e na Lei nº: 2.491, de 06/05/2003.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2.009.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2009.

Ver. MARCELO SIMÃO
Presidente

Ver. JOSÉ MÁRIO CASTALDI
1º Secretário

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Em virtude da Reorganização da Estrutura Administrativa implementada pelo Poder Executivo, através da Lei nº2.808/08, mais precisamente o artigo 26, que alterou a denominação do cargo de Assistente de Diretor de Departamento para “Sub-Diretor de Departamento”, o projeto apresentado faz-se necessário para adequar o quadro funcional do Poder Legislativo ao novo critério estabelecido pela Administração Pública, alterando a legislação pertinente que trata especificadamente do cargo alvo da alteração de nome.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2009.

Ver. MARCELO SIMÃO
Presidente